PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 710, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei :-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de NCR$.13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente de acôrdo com a lei federal nº. 4.320/64 e atribuido às categorias econômicas e funções do Govêrno abaixo discriminadas:-

	GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
200.311.102	Departamento de Administração- Diretoria-Repart.Subordibadas-	450,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA	
510.311.161	Depart.Educação e Cultura-Repart.Subord.Ensino Primário - II - Mensalista.....	75,00
541.311.167	Depart.Educação e Cultura- Repart.Subordinada- Biblioteca - II - Mensalista.....	75,00
	III- Serviço Noturno.....	100,00
	SERVIÇOS URBANOS	
711.311.194	DEPART.DE OBRAS E SERVIÇOS-Conservação e Pavimentação de Vias Públicas	
	I - Mensalista.....	75,00
	II - Diarista.....	2.500,00
	III- Salário de Menores.....	1.000,00
721.311.142	DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS SEMAM - MOCOCA	
	II - Mensalista.....	475,00
	III- Diaristas.....	1.875,00
722.311.191	DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS	

	III - Mensalista.....	1.600,00
723.311.192	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	SERVIÇO DE LIMPESA PÚBLICA	
	I - Mensalista.....	550,00
	II- Diarista.....	1.000,00
	JARDIM PÚBLICO	
724.311.195	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	I - Mensalista.....	625,00
	MATADOURO	
725.311.196	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	II - Diaristas.....	300,00
	MERCADO	
726.311.197	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	II - Mensalista.....	75,00
	CEMITÉRIO	
727.311.197	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	II - Mensalista.....	250,00
	OFICINA MECÂNICA	
728.311.199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	II - Mensalista.....	100,00
	III- Guarda.....	75,00
	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS	
729.311.199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	I - Mensalista.....	250,00
	T O T A L	13.675,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com - os recursos da operação de crédito, que a Prefeitura Municipal de Mococa, fica autorizada a promover com estabelecimentos bancários.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de outubro de 1.968-

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

= NELSON RAPHALDINI =
Diretor Administrativo

726.311.196 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

II - Mensalistas..... 75,00

CEMITÉRIO

727.311.197 - DEPARATAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

II - Mensalistas..... 250,00

OFICINA MECANICA

728.311.199 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

II - Mensalistas..... 100,00

III- Guarda..... 75,00

FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS

729.311.199 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

I - Mensalistas..... 250,00

Total.....Nc$. 13.675,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos da operação de crédito, que a Prefeitura Municipal de Mococa fica autorizada a promover com esta estabelecimentos bancários.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de Outubro de 1968.

....., Presidente

....., 1º Secretario

....., 2º Secretario

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

710

AUTOGRAFO Nº. 905, DE 1968

Projeto de lei, 102/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanç
Prefeitura Municipal um crédito no valor de NCr$13.675,00 (treze mi
centos e setenta e cinco cruzeiros novos), suplementar às seguinte
bas do orçamento vigênte de acôrdo com a lei Federal nº.4.320/64 e
buido às categorias econômicas e funções do Governo abaixo discrim
das:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

200.311.102 - Departamento de Administração-Diretoria
Repartições Subordinadas-
II - mensalistas..... 450,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

510.311.161 - Depart. Educação e Cultura-Repart. Su-
bordinadas-Ensino Primário
II - mensalistas..... 75,00

541.311.167 - Depart.Educação e cultura - Repart.
Subord.-Bibliotéca-II-mensalistas..... 75,00
III- Serv.Noturno..... 100,00

SERVIÇOS URBANOS

711.311.194 - Depart. Obras e Serviços- Conservação
e Pavimentação de Vias Públicas
I - mensalistas..... 75,00
II- Diáristas..... 2.500,00
III-Salário de Menores..... 1.000,00

721.311.142 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGÔTO
II - Diaristas..... 2.225,00
III- Mensalistas..... 1.600,00

723.311.19? - DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
I - Mensalistas..... 550,00
II- Diaristas..... 1.000,00

JARDIM PÚBLICO

724.311.195 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS